

40

Agente biológico de controle: *Telenomus podisi*

Classificação Taxonômica: Animal (Reino); Arthropoda (Filo); Insecta (Classe); Hymenoptera (Ordem); Scelionidae (Família); *Telenomus* (Gênero); *Telenomus podisi* (Espécie).

Classe de uso: Inseticida biológico

Tipo de Formulação:

Ovos de *Euschistus heros* parasitados por *Telenomus podisi* (taxa de parasitismo de 90%), com ou sem dieta artificial; ou

Insetos vivos na fase adulta, com ou sem dieta artificial, sendo necessário 80% de fêmeas.

Indicação de uso

Alvo biológico: *Euschistus heros* (percevejo marrom).

Em todas as culturas com ocorrência do alvo biológico. Eficiência agronômica comprovada para a cultura da soja. Liberação de 6.500 adultos (ou ovos parasitados) por hectare, distribuídos em 32 pontos equidistantes. Realizar três liberações, em intervalos de 7 dias. Monitorar a população do percevejo, com batida de pano, a partir da fase vegetativa até a maturação fisiológica (R6). Deve-se proceder a coleta com batida de pano no período da manhã, quando ocorre maior exposição desses sugadores no topo das plantas. Realizar a primeira liberação quando forem encontrados dois percevejos por metro. Realizar as liberações em períodos de baixa intensidade solar e com ausência de chuvas. De forma preventiva, para controlar os percevejos migrantes das bordaduras, durante a fase vegetativa da cultura, pode-se realizar o monitoramento nas bordas das lavouras, e quando for detectado o alvo biológico, pode-se realizar as três liberações nestas áreas. As liberações nas bordaduras só devem ser realizadas se o ataque do percevejo não estiver generalizado por toda a lavoura.

Obs.: Para a submissão de pleito de registro com base nessa especificação de referência devem ser apresentados: certificado de identificação taxonômica, obtido junto à instituição de ensino ou pesquisa, comprovando a identidade do agente biológico de controle; e certificado que identifique a coleção de depósito do agente biológico de controle.



